

Comunicado MS/PG - 008/2012

Assunto: Desativação do CDA de Varginha

Prezados Senhores,

Com o objetivo atender as premissas de Gestão Ambiental, de proporcionar um melhor nível de atendimento logístico e adequação de áreas e logística reversa na região sul do estado de Minas Gerais, comunicamos que os materiais e equipamentos eventualmente retirados da Rede de Distribuição existente, bem como os materiais e postes não utilizados (quando houver) deverão ser devolvidos ao Centro de Distribuição de Materiais do Jatobá - CDM-JT e Centro de Distribuição Avançado Oeste - CDA-OESTE.

Portanto, para as obras na modalidade PART em andamento, as empreiteiras deverão adequar-se ao novo procedimento em até 90 dias contados a partir da data do envio deste comunicado.

Para os novos processos, a empreiteira deverá informar na cláusula oitava do Termo de Acordo o Centro de Distribuição Avançado - CDA, situado na BR-262 – km – 365 – Bairro Francelinos, na cidade de Juatuba - MG, para devolução de POSTES, e o Centro de Distribuição de Material – CDM-JT, situado na Avenida Afonso Vaz de Melo – 1936 – Bairro: Barreiro na cidade de Belo Horizonte - MG, para devolução de MATERIAL.

Para mais informações encaminhar correspondência para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes de Distribuição - PE/CE. As correspondências poderão ser entregues nas Agências de Atendimento ou diretamente à equipe regional da área de atuação (Centro, Leste, Mantiqueira, Sul, Oeste, Norte e Triângulo).

Atenciosamente,



Geraldo Amarildo da Rocha
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 16 de julho de 2012.
